



MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - Centro · Monte Castelo/SC · CEP 89380000
Contato: jannsei@gmail.com · 4736414000

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

Dados do Requerimento 128778

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

CPF/CNPJ: 83102525000165

Endereço RUA ALFREDO BECKER, 385 - CENTRO · **CEP:** 89394000

Município: MONTE CASTELO

Estado: SC

Empreendimento

MUNICIPIO DE MONTE CASTELO - 83102525000165

Endereço: RUA ALFREDO BECKER, 385 - CENTRO · **CEP:** 89394000

Município: MONTE CASTELO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 576392.02, Y 7073663.84

Requerimento

Atividade: 33.20.01 - DESASSOREAMENTO MECANIZADO DE CURSOS D'ÁGUA, EXCETO POR DRAGA

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Comprimento 0.99 (Km)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 23/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 035.538.979-70

Nome: DAIR KACZMAREK

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 122404-8-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10588267-3

Data de Emissão da ART: 16/07/2026

Data de Validade da ART: 31/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.